



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024/GDCL

Concede Título de Cidadão Tocantinense a José Vieira Neves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a José Vieira Neves, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem fulcro no Art. 107. Parágrafo único, do Regimento Interno, e Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, ambos da da Aletto.

José Vieira Neves (conhecido como Zé da Pedra), natural de Botuporã, Bahia, dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento do norte goiano e do Tocantins. Ao migrar para São Paulo e posteriormente para o norte de Goiás, trabalhou no gerenciamento de fazendas do Dr. Nicolau Cury, onde desenvolveu suas habilidades e contribuiu para o crescimento econômico da região. Paralelamente, engajou-se na vida política, buscou junto com outros companheiros a municipalização do município, sendo eleito vereador e posteriormente prefeito por três mandatos na cidade de Novo Jardim.

Dada sua dedicação e compromisso com a população tocantinense, sua trajetória é marcada pela luta em prol do desenvolvimento regional, da educação e da saúde pública. Sua liderança e trabalho de décadas melhoraram significativamente para o fortalecimento das comunidades locais e o progresso do Estado. Como político e gestor, seu legado inclui: Construção de uma praça esportiva com pista de caminhada e quadras para práticas esportivas; Implantação de 70% da pavimentação da cidade; Apoio significativo à agricultura familiar; Construção de três escolas em áreas rurais, promovendo o acesso à educação; Estabelecimento de postos de saúde no centro da cidade e no distrito de Amaralina; Reforma do Centro de Eventos "Tia Maria"; Construção de um centro de convivência para a comunidade; Envolvimento direto na municipalização de Novo Jardim.

Destarte, pela relevância da atuação profissional do homenageado, honra-me ser autora do presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 30 dias de outubro de 2024.

Claudia Lelis
Deputada Estadual